

## **EDITAL Nº 021/2021 - COREMU**

O Prof. Dr. Liogi Iwaki Filho, Presidente da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional de Saúde da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

- Considerando o Edital nº 017/2021-COREMU, que divulgou o resultado final do Concurso de Residência na área: Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial - Início 2021, aberto pelo Edital número 012/2020-COREMU;
- Considerando o Termo de Desistência da Vaga do candidato VICTOR MATHEUS CHAVES ALBUQUERQUE, encaminhado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Integrada desta Instituição (PGO/UEM), em 12 de fevereiro de 2021.

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º CONVOCA** em SEGUNDA CHAMADA à candidata LAURA VIDAL MIJOLARO (1ª suplente do Concurso de Residência na área: Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial), aberto pelo Edital nº 012/2020-COREMU;

**Art. 2º-** A candidata subsequente convocada na seleção de acordo com o número de vagas para o curso de **Residência na área pleiteada** deverá enviar a **Declaração de Matrícula** (conforme o modelo publicado no site [www.dod.uem.br](http://www.dod.uem.br)) assinada e digitalizada por e-mail ([sec-pgo@uem.br](mailto:sec-pgo@uem.br)), até o dia **15 de fevereiro de 2021**.

**Art. 3º-** Caso a candidata que foi convocada não for cursar o curso de **Residência na área pleiteada**, deverá enviar a **Declaração de Desistência da Vaga** (conforme o modelo publicado no site [www.dod.uem.br](http://www.dod.uem.br)), devidamente assinada e digitalizada por e-mail ([sec-pgo@uem.br](mailto:sec-pgo@uem.br)), até o dia **15 de fevereiro de 2021**.

**Art. 4º** - A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Integrada (PGO) manterá contato com o candidato que solicitou a sua matrícula dentro do prazo estabelecido no **Artigo 2º**, a partir dia **18 de fevereiro de 2021** e passará todas as informações pertinentes a sua matrícula junto a Diretoria de Assuntos Acadêmicos.

**Art. 5º-** Na hipótese de restarem vagas, será publicado Edital com a confirmação das vagas não preenchidas e a lista dos novos convocados para efetivação da matrícula na Secretaria da COREMU/UEM e no endereço eletrônico [www.dod.uem.br](http://www.dod.uem.br).

**Art. 6º-** O candidato regularmente matriculado que não comparecer e que não apresentar justificativa no dia **02 de março de 2021** até as **09h00min**, na Secretaria da PGO/UEM será considerado desistente, e a vaga será destinada à convocação do subsequente.

Maringá, 12 de fevereiro de 2021.

---

Prof. Dr. Liogi Iwaki Filho  
Presidente da COREMU